Oficio n. 62/2025

Tunápolis,11 de março de 2025

REF.: **Resposta ao Requerimento n. 02/2025**

Senhor Presidente,

Nobres Edis.

Ao tempo de cumprimentá-los compareço a presença de Vossas Excelências com o intuito de oferecer resposta ao Requerimento acima epigrafado da forma que passo a expor.

Recebida a solicitação pelo Sr. Prefeito Municipal, este repassou tal pedido a esta Secretaria da Agricultura e Pecuária para que ofereça a resposta devida.

Nesse sentido e relativo a tomada de decisões levando em conta a Instrução Normativa GM/MAPA 48/2019, temos a informar que esta Secretaria da Agricultura, juntamente com o Executivo Municipal, manteve conversas entre a equipe técnica assim como, com representantes da única empresa na região que realiza o referido serviço de recolha de animais mortos.

Diante das conversas mantidas o posicionamento tomado pelo município de Tunápolis foi no sentido de não estar aderindo nesse momento a contratação da empresa para recolha dos animais mortos, visto tratar-se de valores bastante elevados, queira para o município, queira para o produtor rural.

Com respeito a estimativa de animais mortos nos últimos dois anos, temos a informar que a Secretaria da Agricultura trabalha com uma média estimada de cerca de 550 animais mortos por ano.

Em relação aos custos anuais para enterro dos animais mortos, trabalhamos com a necessidade de aproximadamente 1 (uma) hora máquina por animal. Assim, tendo que a hora máquina custaria cerca de R$ 200,00 (duzentos reais), teríamos um custo de

aproximadamente R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) por ano, sem somar a depreciação da máquina e da hora operador.

No entanto, o tempo que ultrapassar 0,5 horas necessárias para o enterro do animal, o proprietário efetuará referido pagamento aos cofres públicos.

Se vir a subsidiar o custo total com a recolha dos animais pela empresa que executa tal serviço, teríamos um custo estimado de R$ 336.050,00 (trezentos e trinta e seis mil e cinquenta reais) por ano.

Assim, diante do assunto levado a comento, a Secretaria buscou informações acerca dos 19 municípios que compõe a AMEOSC e que realizam referidas recolhas no momento. Tomamos conhecimento de tão somente os municípios de Mondaí, São João do Oeste e Itapiranga, possuem contrato vigente com a empresa que realiza os serviços de recolha de animais mortos.

Assim sendo, a Secretaria da Agricultura em conversa com o Executivo Municipal, chegaram ao entendimento pela necessidade de estudo de viabilidade para criação e fomento de programa municipal que visa a construção de compostos junto as propriedades rurais.

Se tomarmos por base o valor a ser dispendido em 4 (quatro) anos de administração para contratação de empresa para recolha dos animais mortos, teremos uma estimativa de gastos de R$ 1.344.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), levando-se em conta os números acima apresentados.

Usando esse valor para fomento à construção de compostos junto as propriedades rurais, tendo em média cerca de 280 propriedades produtoras de leite, teríamos a possibilidade de incentivo de cerca de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para cada propriedade.

Levando em conta a informação de um produtor de leite do município que construiu uma unidade de composto, nos foi repassado o valor de cerca de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), como custo total da obra.

Assim a Secretaria da Agricultura estuda referida possibilidade, uma vez fomentado da forma descrita, o município estaria dispendendo o valor estimado para 4 (quatro) anos de recolha, vindo a economizar a partir de então referido custo e resolvendo dessa forma e internamente nas propriedades o problema com os animais mortos.

Diante do aqui exposto e em atenção ao requerimento que ora nos reportamos, esperamos ter prestado as devidas informações de forma a atender a contento os interesses dos nobres edis.

Assim sendo, reiteramos protestos de estima e apreço ao excelente trabalho que vem sendo realizado por esta casa legislativa municipal, nos colocando inteiramente a disposição de Vossas Excelências caso se mostre necessário.

Atenciosamente,

DIRCELEI ARENHARDT
Secretária de Agricultura e Pecuária

Dircelei Arenhardt
Secretária da Agricultura e
e Pecuária